

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 023/95

"DA O NOME DO SENHOR NESTOR MEDEIROS A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º) A Rua Bom Bom, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, passa a denominar-se Rua Nestor Medeiros.
- Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE AGOSTO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária de Gabinete -